



**RESULTADO FINAL (2ª Parte)**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFOB 2024**  
Normatizado pelo Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 23, de 15/12/2023

A Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, em conformidade com o Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 23, de 15/12/2023, retificado pelo Termo de Apostilamento nº 01, de 12/01/2024, torna pública a homologação do Resultado Final (2ª Parte) referente ao PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFOB 2024, considerando a publicação, no dia 11/03/2024, do 2º RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR (o qual contempla apenas candidatos inscritos na categoria AF4), sendo apresentado da seguinte forma:

1. No **Anexo I**:

1.1. Na **TABELA I: HABILITADOS (AS)**, ressalvada a situação relatada no item 2 deste resultado, consta a relação nominal das pessoas habilitadas neste processo seletivo para concorrer às vagas nele ofertadas, contendo a pontuação e a classificação definitiva por curso e categoria de inscrição.

1.1.1. Em caso de não haver pessoa habilitada em alguma categoria de inscrição, a vaga não ocupada será disputada pelas demais pessoas habilitadas, considerando o curso e a maior nota no ENEM entre as pessoas não selecionadas em suas categorias de inscrições, conforme o item 26 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 23/2023.

1.2. Na **TABELA II: NÃO HABILITADOS (AS)**, ressalvada a situação relatada no item 2 deste resultado, consta a relação das pessoas que não tiveram suas solicitações de inscrições aceitas por não atendimento a dispositivo (s) do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 23/2023, as quais não estão habilitadas para concorrer às vagas ofertadas neste processo seletivo.

2. A **TABELA I** e a **TABELA II**, do Anexo I, deste resultado, contempla apenas os resultados da categoria AF4, os quais não foram divulgados no “Resultado Final (1ª Parte)” publicado no dia 01/03/2024 no site oficial deste processo seletivo (<https://ufob.edu.br/selecaovagasaf>).

3. A convocação para matrícula observará este resultado, o “Resultado Final (1ª Parte)” e as vagas ofertadas nesta seleção conforme o Anexo I do Edital Normativo.

4. O(A) candidato(a) selecionado(a) será convocado(a) para a realização da matrícula na UFOB mediante Edital de convocação para matrícula, em data a ser informada no CRONOGRAMA, o qual será publicado no site <https://ufob.edu.br/selecaovagasaf>, na seção **ACOMPANHE AQUI**, clicando no link **Publicações deste processo seletivo** (ou acesse o endereço: <https://ufob.edu.br/selecaovagasaf/base-legal/2024/base-legal>).

5. É de responsabilidade exclusiva da pessoa classificada (relacionada na **TABELA II**) o acompanhamento de todas as publicações referentes a este processo seletivo no site



<https://ufob.edu.br/selecaoagasaf>, e o atendimento às exigências do Edital de Convocação, caso seja convocado(a) para realização da matrícula.

6. As dúvidas poderão ser sanadas junto à Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS/PROGRAD através do e-mail: [cps.prograd@ufob.edu.br](mailto:cps.prograd@ufob.edu.br).
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEEA/CONSUNI.

Barreiras – BA, 11 de março de 2024.

Renato Souza Fontes  
Coordenador de Processos Seletivos  
Pró-Reitoria de Graduação  
CPS/PROGRAD/UFOB



## ANEXO I

**TABELA I: HABILITADOS (AS)\***

*\*Esta relação contempla apenas os resultados da categoria AF4.*

Opção de Curso	Candidato (a)	CPF	Categoria	Pontuação	Classificação (por curso e categoria)
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bacharelado)	EDSON DE OLIVEIRA SANTOS	***.146.755-**	AF4	2520,60	01

**\* LEGENDA - CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:**

AF4: Vagas para pessoas em situação de restrição de liberdade ou egressas do sistema prisional.

**TABELA II: NÃO HABILITADOS (AS)\***

*\*Esta relação contempla os resultados da categoria AF4.*

Opção de Curso	Candidato (a)	CPF	Categoria	Pontuação	Situação	Motivação
DIREITO (Bacharelado)	WILTON BEZERRA DE LUNA	***.772.404-**	AF4	0,00 (Ano e número de inscrição no ENEM incompatíveis)	Não habilitado (a)0	Não atendimento ao (s) seguinte item (ns) do Anexo II do Edital Normativo: 5.1 Não atendimento ao (s) seguinte item (ns) do Edital Normativo: 13.3 (aplicação do item 45 e subitem 45.2)
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (Bacharelado)	MARCELO RODRIGUES DO BOMFIM	***.259.885-**	AF4	3216,90	Não habilitado (a)	Não atendimento ao (s) seguinte item (ns) do Anexo II do Edital Normativo: 5.1
MEDICINA (Bacharelado)	ODILON ALVES PEREIRA NETO	***.209.165-**	AF4	3242,70	Não habilitado (a)	Não atendimento ao (s) seguinte item (ns) do Anexo II do Edital Normativo: 1.4; 1.5; 5.1
NUTRIÇÃO (Bacharelado)	GLEISON GOMES FERREIRA	***.830.735-**	AF4	2260,50	Não habilitado (a)	Não atendimento ao (s) seguinte item (ns) do Anexo II do Edital Normativo: 1.5;5.1

**\* LEGENDA - CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:**

AF4: Vagas para pessoas em situação de restrição de liberdade ou egressas do sistema prisional.